



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 086, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Processo Ético Coren – PI nº 006/2017;

CONSIDERANDO o Processo Ético Cofen nº 040/2019;

CONSIDERANDO o Ofício Cofen nº 0108/2021/GAB/PRES.

Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Mageany Barbosa dos Reis – Coren-PI nº 135556 - ENF** para convocar as profissionais de enfermagem **Dra. Gerdane Celene Nunes Carvalho Coren - PI nº 147966 - ENF** e **Dra. Alyne Leal de Alencar Luz Coren – PI nº 109938 - ENF**, a comparecerem na subseção de Picos para tomarem ciência da sessão de julgamento.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 03 Processos Éticos, a Conselheira designada no artº 1 fará jus ao pagamento de 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 04 de fevereiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF